

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 212024

Código de validação: AA0B25501D

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 14 DE JUNHO A 21 DE JUNHO DE 2024

No período do dia quatorze do mês de maio até o dia três do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. Presentes, ainda, o Procurador de Justiça: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REPRESENTAÇÃO POR PERDA DE GRADUAÇÃO Nº 0813484-64.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR; EMBARGADO: DJANGO BRAGA COELHO; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. DECISÃO:

"UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA SEM, CONTUDO, CONFERIR EFEITOS MODIFICATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PÉRES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0800816-27.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: VERÍSSIMO PAIXÃO MANGABA BRITO; ADVOGADO: MARCELO JOSÉ SILVA RIBEIRO (OAB/MA N.º 6.235); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PÉRES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0805894-02.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: STANLEY CORREA PINHEIRO; ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS (OAB/MA N.º 13.125); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA;** PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0810673-63.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: LUÍS FERNANDO ALVES CASIMIRO; ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA 10.014), MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA 10.426) e SAMIR DINIZ SAAD (OAB/MA 22.620); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **5 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos dos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0000475-40.2009.8.10.0113 – RAPOSA/MA;** EMBARGANTE: JOSÉ LACI DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: DANIEL SOUSA AMARANTE (OAB/MA N.º 12.549), HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA (OAB/MA Nº 6.645) e JÚLIO CÉSAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB/MA Nº 13.719); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA



GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0800420-79.2024.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BORGES; DEFENSOR PÚBLICO: JOÃO VÍTOR CONCEIÇÃO GONÇALVES; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE POR INDICAÇÃO O RELATOR."** **7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0809005-23.2024.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; ADVOGADAS: MANUELLE LOURENNA MIRANDA DE ALMEIDA BATISTA (OAB/MA N.º 26.265) e YANCKA KIMBERLLY SILVA ARAUJO (OAB/MA N.º 27.251); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0807179-59.2024.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: IZIFRAN GOMES DE ARAUJO; ADVOGADO: MOISÉS MELO DOS SANTOS (OAB/MA N.º 23.141); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0822371-66.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: JEAN CARLOS LOPES REIS FILHO; ADVOGADO: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO (OAB/MA N.º 10.255); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PREJUDICADO A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

CASTRO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0825854-07.2023.8.10.0000 – CURURUPU/MA;** REQUERENTE: DIEMERSON DOS SANTOS CARVALHO; ADVOGADO: DOUGLAS WILLIAM SANTOS FERREIRA (OAB/MA Nº 13.680); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SER ENCAMINHADO À SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO."** **11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804953-18.2023.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA;** REQUERENTE: ALENILSON DOS SANTOS GOMES; DEFENSOR PÚBLICO: JOÃO VÍTOR CONCEIÇÃO GONÇALVES; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0824493-52.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: SÍLVIA MARGARETH CARVALHO; ADVOGADOS: FIAMA CORRÊA DOS SANTOS PEREIRA DE ALENCAR (OAB/MA N.º 19.469) e JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.980); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO."** **13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0804940-82.2024.8.10.0000 – BALSAS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO VÍCTOR DA SILVA SOUSA; ADVOGADOS: MOACI DOS SANTOS MARAMALDO JÚNIOR (OAB/MA Nº 19.967) e LAYONAN DE PAULA MIRANDA (OAB/MA Nº 10.699); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA."** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 21 de junho de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL
E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 21 de junho de 2024.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2024 09:14 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

